



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 045/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **NILMA LOPES SANTANA** requereu a concessão de 20 (vinte) dias de férias (segunda parcela), do período aquisitivo 2015/2016, vencidas em dezembro de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Proporcionais a Servidora **NILMA LOPES SANTANA**, em exercício no cargo de “Telefonista”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 (segunda parcela), pelo período de 20 (dez) dias, com início no dia 04 de dezembro de 2017 e termino no dia 23 de dezembro de 2017, sendo 20 (vinte) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 24/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 01 de dezembro de 2017.

Vereador **MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

01/12/17 à 1/1
NILMA LOPES SANTANA